



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
EDITAL N.º 1/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS CONTÁBEIS PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO
LETIVO DE 2018

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília - UnB, no uso de suas atribuições legais, torna público este edital e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e da Resolução n.º 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, na 2.ª Reunião do Colegiado do PPGCont, realizada em 7 de junho de 2017, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e(ou) Curso poderão ser obtidas na página eletrônica <<http://www.ppgcont.unb.br/>> ou na Secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Doutorado: seis vagas no total, distribuídas entre as linhas de pesquisa:

Linha de pesquisa 1: Contabilidade e Mercado Financeiro: três vagas.

Descrição: Tem por objetivo o desenvolvimento de pesquisas cujo escopo envolve a informação contábil e seu ambiente externo, tais como os organismos de regulação e o mercado financeiro. Contempla, portanto, pesquisas acerca da reação do mercado financeiro à divulgação de informação contábil, finanças corporativas, regulação contábil, finanças comportamentais, análises comparativas acerca da regulação e reação do mercado financeiro entre países.

Linha de pesquisa 2: Impactos da Contabilidade no Setor Público, nas Organizações e na Sociedade: três vagas.

Descrição: Tem por objetivo o desenvolvimento de pesquisas cujo escopo envolve a informação contábil, a formação do profissional e seu benefício às diversas partes interessadas (*stakeholders*), tais como a sociedade, o setor público e as organizações. Contempla, portanto, pesquisas que analisam e avaliam o setor público, as entidades não governamentais, a responsabilidade social corporativa, a educação contábil e a controladoria.

2.2 Duas vagas para candidato estrangeiro, sem distribuição entre as linhas de pesquisa.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília - UnB, para o primeiro período letivo de 2018, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 07/08/2017 a 31/08/2017, no horário de 9 às 11 horas e de 15 às 17 horas, observado o horário oficial de Brasília/DF, no seguinte endereço: Universidade de Brasília - UnB, Secretaria da Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Prédio da FACE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão, também, ser efetuadas pelo e-mail <ppgcont.unb@gmail.com>, observado o prazo final de encaminhamento como sendo o dia 31 de agosto de 2017, até as 17 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília. Nesse caso, o candidato deverá incluir, como assunto, "Edital n.º 1/2017" e a linha de pesquisa a que estiver concorrendo.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de Mestrado até o último dia útil anterior ao início do período letivo do curso pretendido, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.5 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.5.1 Ficha de inscrição preenchida integralmente, conforme o modelo-padrão disponível no Apêndice 2 deste edital. O candidato deverá indicar dois nomes de professores que poderão enviar carta de recomendação, para o e-mail <ppgcont.unb@gmail.com>, conforme o modelo do Apêndice 6 deste edital, até as 17 horas do dia 31 de agosto de 2017.

3.5.2 Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no subitem 4.2.3.

3.5.3 Cópia do diploma do curso de Graduação e cópia do diploma do curso de Mestrado, ou do relatório de defesa do Mestrado (se a IES de origem assim o autorizar), respeitado, nesse caso, o prazo estipulado no subitem 3.4.

3.5.4 Cópia do histórico escolar do curso de Graduação e cópia do histórico escolar do curso de Mestrado.

3.5.5 Currículo Lattes, disponível para preenchimento no endereço <<http://lattes.cnpq.br>>. Juntamente com o Apêndice 3 (devidamente preenchido), deverão ser anexados os comprovantes de pontuação na Avaliação do Currículo. No caso da produção intelectual, os comprovantes devem ser relativos aos últimos cinco anos.

3.5.6 Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Comprovante de prestação de contas junto ao Serviço Militar ou Certificado de Reservista, quando couber.

3.5.7 Declaração de cópia autêntica, conforme o modelo-padrão do Apêndice 4.

3.5.8 Declaração de propósito, conforme o modelo-padrão disponível no Apêndice 5.

3.5.9 Comprovante de pagamento da taxa de R\$ 100,00, depositados na conta da FUB, por meio da geração e da emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União).

3.5.9.1 No Portal SIAFI, o candidato deverá incluir os seguintes dados: Unidade

Gestora: 154040; Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília; Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa; **Número de Referência: 4246**; competência: preencher com o mês corrente; vencimento: preencher com a data corrente; CNPJ ou CPF do contribuinte: informar o CPF do candidato; nome do contribuinte: digitar o nome do candidato; valor Principal: R\$ 100,00. Ao final, selecione uma opção de geração e clique em “Emitir GRU”.

3.6 Para os candidatos estrangeiros, deverão ser encaminhados ao e-mail <ppgcont.unb@gmail.com>, observado o prazo final de encaminhamento como sendo o dia 31 de agosto de 2017, até as 17 horas, horário oficial de Brasília, os seguintes documentos, em língua inglesa ou em língua portuguesa:

- 3.6.1** Ficha de inscrição preenchida integralmente, conforme o modelo-padrão disponível no Apêndice 2 deste edital.
- 3.6.2** Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no subitem 4.2.3.
- 3.6.3** Cópia do diploma do curso de Graduação e cópia do diploma do curso de Mestrado, respeitado, nesse caso, o prazo estipulado no subitem 3.4.
- 3.6.4** Cópia do histórico escolar do curso de Graduação e cópia do histórico escolar do curso de Mestrado.
- 3.6.5** Currículo *Vitae*.
- 3.6.6** Cópia do Passaporte ou de outro documento de identificação pessoal equivalente e válido.
- 3.6.7** Declaração de cópia autêntica, conforme o modelo-padrão do Apêndice 4.
- 3.6.8** Declaração de propósito, conforme o modelo-padrão disponível no Apêndice 5.

3.7 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto neste edital.

3.8 A admissão dos candidatos aprovados e selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB. Para esse fim, o candidato aprovado e selecionado deverá apresentar, obrigatoriamente, à Secretaria do PPGCont/UnB os documentos originais a fim de se aferir a autenticidade das cópias apresentadas no ato de inscrição, no prazo definido no item 7 deste edital. Essa exigência poderá ser suprida pelo encaminhamento, por via postal, da respectiva documentação autenticada em Cartório, recomendando-se, no caso, a utilização de serviço de entrega rápida, com data de postagem não posterior ao último dia do prazo definido no cronograma do item 7 deste edital.

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma, ou comprovante de conclusão do respectivo curso, no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção ao curso de Doutorado será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova Escrita - A prova terá duração máxima de 6 horas e será realizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF, em local a ser divulgado no sítio do Programa. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação por ele próprio. Não será permitido o uso de nenhum tipo de calculadora (ou outro dispositivo) ou consulta. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no subitem 5.1.1 deste edital.

4.2.2 Prova Oral - A prova oral terá duração máxima de 30 minutos, e será realizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF, em local a ser divulgado no sítio do Programa. A prova oral consistirá de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no subitem 5.1.2 deste edital.

4.2.3 Avaliação do Pré-Projeto - Descrição geral do tema e definição do problema de pesquisa; objetivos geral e específicos; justificativa do tema e problema de pesquisa escolhidos, demonstrando sua relevância para o desenvolvimento da contabilidade; e lista de referências citadas no Pré-projeto. O Pré-projeto deverá ter a seguinte formatação: mínimo de quatro e máximo de sete páginas, digitadas em espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A4, margens superior e esquerda: 2,5 cm; inferior e direita: 2 cm. Na capa do Pré-Projeto, deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5.1.3 deste edital.

4.2.4 Avaliação do Currículo - Consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5.1.4 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída nota de zero (0) a cem (100) pontos, com duas casas decimais, da seguinte forma:

5.1.1 Prova Escrita - Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 50% da pontuação obtida pelo candidato com maior nota entre todos os candidatos, limitada a 2 (duas) vezes o número de vagas ofertadas na respectiva linha de pesquisa. O candidato com a maior pontuação obtida nesta etapa terá a nota máxima (cem pontos), sendo que, para os demais, serão atribuídas notas proporcionais aos pontos obtidos. A prova escrita constará de três partes, realizadas em momentos distintos, da seguinte forma: a primeira parte, com peso correspondente a 50% da nota, consistirá de prova objetiva que versará acerca de temas cujo conteúdo e cujas referências bibliográficas são detalhados no Apêndice 1 deste edital, com duração de 4 (quatro) horas; a segunda parte, correspondente a 30% da nota, consistirá da elaboração de redação, em língua portuguesa ou em língua inglesa, a critério do candidato, com duração de 1 (uma) hora; e a terceira parte, que representa 20% da nota, será constituída de tradução de texto técnico em língua inglesa para a língua portuguesa, com duração de 1 (uma) hora.

5.1.2 Prova Oral - Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 50 pontos. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção e abordará aspectos relacionados com o Pré-Projeto apresentado e a capacidade de o candidato organizar e expor as ideias acerca do Pré-Projeto e da exequibilidade da pesquisa proposta; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso; compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos relacionados ao conteúdo técnico descrito no Apêndice 1 deste edital; e experiência acadêmica e profissional do candidato.

5.1.3 Avaliação do Pré-Projeto - Esta etapa é classificatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção, que atribuirá nota aos Pré-projetos em uma escala de 0 a 100 pontos. Os aspectos avaliados serão: contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância das referências, conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa, estrutura de apresentação e coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

5.1.4 Avaliação de Currículo - Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no Currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No Apêndice 3 do presente Edital, constam as tabelas para pontuação do Currículo que serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos.

5.2 Os candidatos estrangeiros serão avaliados conforme os itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4 deste edital. A realização da prova oral poderá ser feita presencialmente, ou por videoconferência, ou, ainda, por outro recurso tecnológico que resulte em função similar.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas assim distribuídos:

- Prova Escrita = peso 3;
- Prova Oral = peso 4;
- Avaliação do Pré-Projeto = peso 2;
- Avaliação do Currículo = peso 1.

6.2 A nota final de cada candidato estrangeiro será a média ponderada das notas obtidas na Prova Oral = peso 4, na Avaliação do Pré-Projeto = peso 2 e na Avaliação do Currículo = peso 1.

6.3 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota geral 50, numa escala de 0 a 100, e que não tiverem sido eliminados nas etapas descritas nos subitens 5.1.1 e 5.1.2 no caso dos brasileiros, natos ou naturalizados, e no subitem 5.1.2, para os candidatos estrangeiros.

6.4 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.5 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5.1 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, deverão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação em cada linha de pesquisa.

6.5.2 Caso as vagas destinadas a candidatos estrangeiros não sejam ocupadas, poderão ser chamados a ocupá-las outros candidatos aprovados, desde que sejam obedecidas a ordem de classificação e a linha de pesquisa, a critério da Comissão de Seleção.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: Prova Oral, Prova Escrita e Avaliação do Pré-projeto. Se o empate ocorrer entre os candidatos estrangeiros, será convocado para ocupar a vaga aquele que obtiver a maior pontuação na Prova Oral.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo e da divulgação dos respectivos resultados constam da tabela a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
de 07/08/2017 a 31/08/2017	Período de inscrições	de 9h00 às 11h00 e de 15h00 às 17h00
08/09/2017	Divulgação da homologação das inscrições	17h00
de 11/09/2017 a 12/09/2017	Período de interposição de recurso da homologação das inscrições	de 9h00 às 11h00 e de 15h00 às 17h00
15/09/2017	Realização da Prova Escrita	de 8h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00
29/09/2017	Divulgação prevista do resultado da Prova Escrita	17h00
de 03/10/2017 a 04/10/2017	Período de interposição de recurso do resultado da Prova Escrita	de 9h00 às 11h00 e de 15h00 às 17h00
de 09/10/2017 a 11/10/2017	Realização da Prova Oral	de 8h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00
23/10/2017	Divulgação do resultado da Prova Oral	17h00
de 24/10/2017 a 25/10/2017	Período de interposição de recurso do resultado da Prova Oral	de 9h00 às 11h00 e de 15h00 às 17h00
de 26/10/2017 a 27/10/2017	Avaliação do Pré-Projeto e Avaliação do Currículo	de 9h00 às 17h00
30/10/2017	Divulgação dos resultados da Avaliação do Pré-Projeto e da Avaliação do Currículo	17h00
de 31/10/2017 e 01/11/2017	Período de interposição de recurso do resultado da Avaliação do Pré-Projeto e da Avaliação do Currículo	de 9h00 às 11h00 e de 15h00 às 17h00
03/11/2017	Divulgação do resultado final	17h00
de 06/11/2017 a 20/11/2017	Período de interposição de recurso do resultado final	de 9h00 às 11h00 e de 15h00 às 17h00
22/11/2017	Divulgação da homologação do resultado final	17h00

de 23/11/2017 a 12/12/2017	Confirmação, por escrito, de ingresso no curso por parte do candidato aprovado e selecionado Apresentação dos documentos originais à Secretaria do PPGCont/UnB a fim de se aferir a autenticidade das cópias apresentadas ou encaminhamento, por via postal, da documentação autenticada em Cartório	de 9h00 às 11h00 e de 15h00 às 17h00
----------------------------	---	--------------------------------------

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 ou no endereço eletrônico <<http://www.ppgcont.unb.br/>>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf> ou na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação da UnB na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, conforme o previsto no artigo 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na Universidade de Brasília – UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, prédio do CDT, Decanato de Pós-Graduação, Brasília - DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1 prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

9.1.2 não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital;

9.1.3 não confirmar, por escrito, o seu ingresso no curso (participação no Programa), na data especificada neste edital, no caso de ter sido selecionado;

9.1.4 não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para seu início.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa pelo período de 3 (três) meses após a divulgação do resultado final.



Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução pelos Correios, ou recolhê-la pessoalmente na Secretaria do Programa.

- 9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pela Comissão de Pós-Graduação do Programa, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação da UnB, de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução do CEPE n.º 0080/2017, conforme as suas competências.
- 9.4** A critério da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para a outra, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.
- 9.5** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para seu início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 9.6** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1, ou no endereço eletrônico <<http://www.ppgcont.unb.br/>>.
- 9.7** Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Brasília, DF, 07 de junho de 2017.

PROF. DR. CÉSAR AUGUSTO TIBÚRCIO SILVA

Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCont)
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade
Universidade de Brasília

Apêndice 1 – Prova Escrita

1.1 Contabilidade Financeira, Gerencial e Métodos Quantitativos

Estrutura Conceitual Básica do CPC. NBC TSP Estrutura Conceitual. Ativo, passivo e patrimônio líquido. Receitas e Despesas. Regime de competência e caixa. Métodos de custeio: variável, absorção e ABC. Análise custo-volume-lucro. Planejamento do Lucro. Custo-padrão. Informações por Segmento. Custos relevantes para tomada de decisão. Estatística Descritiva (média, mediana, moda, gráficos, tabelas de distribuição, desvio-padrão, variância, assimetria e curtose), correlação e covariância, regressão linear simples (coeficientes: constante e angular e R quadrado) e probabilidades (múltiplos eventos, condicional, distribuição normal e t de Student).

1.2 Redação

Consistirá na elaboração de texto dissertativo-argumentativo, a partir de tema atual, apresentado no momento da avaliação.

1.3 Tradução de texto técnico em língua inglesa para a língua portuguesa

Consistirá na tradução de texto técnico versado em língua inglesa para a língua portuguesa, apresentado no momento da avaliação.

Referências

- CFC - <http://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/NBC_TSP_04012017.pdf>.
CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Internet: <www.cpc.org.br>.
GARRISON, R. H.; NOREEN, E. W. BREWER, P. C. **Contabilidade Gerencial**. 11.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
GUJARATI, D. **Econometria Básica**. 4.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
LARSON, R., FARBER, B. **Estatística Aplicada**. 4.ed. São Paulo: Pearson, 2010.
MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Manual de Contabilidade Societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2013.
NIYAMA, J. K.; SILVA, C. A. T. **Teoria da Contabilidade**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2013.



Apêndice 2 – Ficha de Inscrição

Local: Brasília/DF	Inscrição n.º:
--------------------	----------------

1. Identificação

Nome Completo		Gênero <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Data de Nascimento	Identidade (N.º, Emissor e Data de Emissão)	CPF	
Filiação			
Endereço Residencial			
Cidade		UF	CEP
Telefone fixo	Celular	E-mail	

2. Local de Trabalho

Local de Trabalho/Endereço			
Cidade		UF	CEP
Telefone		E-mail	

3. Formação/Graduação

Curso de Graduação Concluído	Data de Início do Curso	Data de Término do Curso
Instituição/Universidade	Cidade	UF
Título do trabalho de conclusão do curso		Nome do orientador

4. Mestrado

Curso de Mestrado Concluído	Data de Início do Curso	Data de Término do Curso
Instituição/Universidade	Cidade	UF
Título da dissertação		Nome do orientador

5. Linha de Pesquisa de Interesse/Título da proposta de pré-projeto

6. Indicação de três produções mais relevantes de autoria do candidato

7. Indicação de até dois nomes de professores que poderão enviar carta de recomendação, conforme o modelo do Apêndice 6

Data de Inscrição:	Assinatura:
--------------------	-------------

Comprovante de Inscrição

Nome do Candidato	Data de Inscrição	
Local de Inscrição Brasília/DF	Recebido por	Assinatura/Carimbo Recepção

Apêndice 3 – Pontuação do Currículo

Doutorado	Ponto(s)	Pontuação máxima
Exercício de docência no ensino superior (por semestre)	1	10
Trabalhos completos publicados em anais de eventos qualificados conforme o disposto no Documento de Área 2013 (Área de Avaliação: Administração, Ciências Contábeis e Turismo), nos últimos 5 anos (por trabalho)	2	10
Artigos completos publicados em periódicos Qualis, ou indexados no Scopus e/ou ISI, nos últimos 5 anos (por artigo)	10	70
Publicação de artigo sobre o tema da dissertação	10	10
Total	-	100

- a) O candidato deverá preencher uma planilha com sua pontuação, apresentando a documentação de comprovação respectiva.
- b) A Comissão de Seleção não considerará, para fins de pontuação, a produção curricular não comprovada.

Apêndice 4 – Declaração de cópia autêntica (modelo)

Eu, _____, portador do Documento de Identidade/Passaporte n.º _____, inscrito no processo seletivo regido pelo Edital n.º 1/2017, para a seleção de candidatos às vagas do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis para o curso de Doutorado para o primeiro período letivo de 2018, declaro, para fins de prova junto à Universidade de Brasília, que os comprovantes entregues/encaminhados são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e estarei sujeito a penalidades previstas no § 3.º do art. 4.º do Decreto n.º 2.880/1998. Declaro, ainda, que possuo comprovantes da autenticidade, ou posso provar a veracidade, das afirmações apresentadas na ficha de inscrição e que aceito, sem ressalvas, todas as normas constantes do edital.

Local, _____ de _____ de 2017.

Assinatura
(igual à do documento de identificação)



Apêndice 5 – Declaração de propósito

A declaração de propósito deverá conter um texto, em língua portuguesa ou em língua inglesa, com a declaração do candidato de que conhece o regulamento do programa, bem como a declaração de metas e objetivos pessoais para o período em que estiver cursando a pós-graduação. Deverá estar redigida na primeira pessoa do singular, destacando-se os interesses específicos na área de contabilidade e suas credenciais mais relevantes, que lhe permitam atingir as metas e os objetivos elencados.

Esta carta deverá ser assinada pelo candidato e deverá ter, no máximo, duas páginas. **Poderá** incluir propósitos de produção e linhas de pesquisa de que o candidato pretenda participar e sugestão de possível orientador.

Apêndice 6 – Carta de Recomendação

Esta carta de recomendação será usada no processo seletivo do PPGCont, regido pelo Edital n.º 1/2017. Deverá ser encaminhada pelo recomendante, sem o conhecimento do seu teor por parte do candidato, para o e-mail <ppgcont.unb@gmail.com>, até as 17 horas do dia 31 de agosto de 2017.

Nome do candidato:

Nome do recomendante/Titulação/Instituição

Desde quando (ano) conhece o candidato?

Em que condição conheceu o candidato: () Professor () Orientador () Empregador () Outro (descrever)

Avalie o candidato, em relação a outros estudantes que você conheceu durante sua carreira profissional, com 1 (abaixo do média), 2 (na média), 3 (muito bom), 4 (excelente) e N (não sei avaliar), em cada um dos itens a seguir:

Habilidade intelectual

Conhecimento de contabilidade

Motivação para atingir um objetivo

Seriedade nos propósitos

Iniciativa e criatividade

Maturidade emocional

Adaptabilidade às mudanças

Esforço e dedicação

Caso queira, faça comentários a respeito do candidato, incluindo-se a capacidade dele de concluir um curso de pós-graduação com sucesso.